



CONTADORIA GERAL DO ESTADO - GABINETE

CIRCULAR GAB/CGE nº 003

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2007

Para: Diretores de Administração e Finanças ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Outros Poderes.

Assunto: Deliberação TCE-RJ nº 233/2006

No objetivo de atender à Deliberação TCE-RJ nº 233, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, reiteramos o pedido para que nos enviem, com urgência, os documentos (anexos) exigidos pela citada Deliberação. Lembramos a V.Sa. que o prazo para remessa já se esgotou no dia 30 de janeiro passado, assim como, lembramos, também, que em Comunica, datado de 29 de janeiro, chamávamos a atenção para o encerramento do prazo que ocorreria no dia seguinte, ou seja, dia 30. Em outro Comunica, datado de 16 de fevereiro, mais uma vez reiteramos a solicitação para que nos enviassem os documentos ou caso não tivessem condições de fazê-lo, que encaminhassem ofício justificando o não cumprimento das solicitações, o que possibilitaria a nossa justificativa junto ao TCE-RJ. Tendo em vista as pendências ainda existentes, vimo-nos obrigados a novamente solicitar os anexos restantes, e constantes da Deliberação.

Agradecemos, certos de que seremos atendidos, face à importância do assunto ora em pauta.

Atenciosamente

NESTOR LIMA DE ANDRADE

Contador Geral do Estado